



Processo: 3505/2023 - TLIV 8/2023

Fase Atual: Emitir Decisão Quanto ao Pedido de Tribuna Livre

Ação Realizada: Pedido Aprovado

Próxima Fase: Apreciar Pedido de Tribuna Livre

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3505/2023

Tribuna Livre nº 08/2023

Trata-se de solicitação para uso da Tribuna Livre para o dia 22/05/2023.

Considerando a informação prestada pela Secretaria Legislativa às fls. 20 e acatando as orientações da Procuradoria-Geral, esta Presidência ENCAMINHA o presente feito ao Plenário, para que se inclua na pauta da próxima sessão ordinária (22/05/2023) o pedido formulado pelo Vereador Antônio Cesar, em que requer que a Tribuna Livre desta Casa de Leis seja utilizada por Edimar de Oliveira Campos, Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Espírito Santo (SINDIVIGILANTES).

Esclareço que o convite feito ao referido cidadão será colocado em deliberação pelo Plenário, na forma do art. 212 do Regimento Interno.

Determino que a Secretaria Legislativa insira tal procedimento na pauta da próxima sessão, a constar no pequeno expediente, imediatamente antes do início da ordem do dia.

Comunique-se ao Vereador requerente Antônio Cesar Machado acerca da presente decisão.

Linhares-ES, 16 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Wellington Vicentini
Presidente

Tramitado por: Wellington Vicentini



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 16/05/2023 12:25

Checksum: **B836138710FFAA29CAEB8907B05A9DC1089F76F8A041159156F18006FDF3CA4A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.